

CONTRATO**Contrato 14/2019 - CCG/PA**

Partes: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e a Empresa MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP

Exercício: 2019

Valor Anual: R\$ 17.228,00 (dezesete mil duzentos e vinte e oito reais)

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios comum, para atender a Casa Civil da Governadoria, pelo período de 12 (doze) meses.

Orçamento:

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8338;

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339030.

Data da Assinatura: 13/06/2019.

Vigência: de 13/06/2019 a 12/06/2020.

Contratado: MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º. 30.445.162/0001-02

Endereço: Rua Francisco A Mescouto, n.º 71, Bairro/Distrito Colônia Chicano, CEP: 68.798-000, Santa Barbara do Pará, Pará

ORDENADOR:

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 445326

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 027/2019 – DG/GAB/NAC**

A Diretora Geral do Núcleo de Articulação da Cidadania do Estado do Pará nomeada pelo Decreto de 9 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33776, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Seleção Simplificada 2019 de Representantes da Sociedade Civil para integrar a REDE LOCAL DA CIDADANIA, instância de gestão do Programa Territórios pela Paz, dos territórios da Benguí, Cabanagem, Guamá, Icuí, Jurunas, Nova União e Terra Firme, os servidores:

I – AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANNA, matrícula nº 5890606/2 que a presidirá, pela Diretoria de Desenvolvimento Comunitário;

II – IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM matrícula nº 5920408/3, pela Diretoria de Administração Financeira; e

III – JANAÍNA RENEE ARGUELHES DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 57195530/2, pela Fundação Pró-Paz.

Art. 2º São atribuições da Comissão Especial de Seleção Simplificada 2019 de Representantes da Sociedade Civil:

I - Coordenar a Seleção das Redes Locais dos Territórios, conforme disposto no Art.1º .

II - Coordenar todas as etapas relativas aos processos seletivos das Redes Locais;

II - Analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição nos processos seletivos;

IV - Decidir os recursos e impugnações sobre qualquer aspecto dos processos seletivos; e

V- Tornar público os resultados.

Art. 4º A criação da Comissão não implicará em gastos para a Administração Pública.

Art. 5º A Comissão Especial de Seleção Simplificada 2019 será destituída ao final dos processos seletivos.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Publique-se.

Diretoria Geral do Núcleo de Articulação de Cidadania do Estado do Pará, Em Belém, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

JULIANA BARROSO

Diretora-Geral do NAC

Protocolo: 445305

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA**PORTARIA Nº 078/2019-GVG DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU E CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Ana Paula Barbosa de Carvalho	5946290/1	Assessor	679.193.672-04	12 a 17/06/2019	5 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 445348

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA**PORTARIA CONJUNTA Nº 406/2019-PGE/CG., de 17 de junho de 2019**

O Procurador-Geral do Estado e o Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais ...

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 23/2019-PAD, de 17.06.2019, da Comissão do Processo Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 082/2019-PGE/CG, datada de 01/02/2019, publicada do D.O.E de 04/02/2019, redesignada pela PORTARIA Nº 272/2019/PGE/CG, datada de 4/04/2019, publicada no D.O.E. de 26/04/2019, no qual a referida Comissão expõe a necessidade de prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RESOLVEM:

I – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25.06.2019, o prazo fixado na PORTARIA Nº 082/2019-PGE/CG, de 01.02.2019, publicada em 04.02.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 445304

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 400/2019-PGE.G., DE 17 DE JUNHO DE 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Camila Ribeiro Crispino de Souza, identidade funcional nº 5941847/1, no período de 13 a 27.06.2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 445429

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 401/2019-PGE.G., DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Odaléia Maria Costa Pereira, Id. Funcional nº 57224227/1, para responder pela Gerência de Transporte e Comunicações, por motivo de férias do titular José Reinaldo Alves Gomes, no período de 02.07 a 31.07.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 445412